

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente - José Ferraz - PTB
1º-Vice-Presidente - Elmiro Nascimento - PFL
2º-Vice-Presidente - José Militão - PSDB
3º-Vice-Presidente - Rêmoló Aloise - PMDB
1º-Secretário - Elmo Braz - PP
2º-Secretário - Roberto Carvalho - PT
3º-Secretário - Bené Guedes - PDT
4º-Secretário - Sebastião Helvécio - PP
5º-Secretário - Amílcar Padovani - PTB

PÁG.

- 1- [ATA](#)
- 1.1- [342ª Reunião Extraordinária](#)
- 2- [COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE](#)
- 3- [CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO SR. 1º-SECRETÁRIO](#)
- 4- [MATÉRIA ADMINISTRATIVA](#)
- 5- [ERRATA](#)

ATA

ATA DA 342ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA, EM 29 DE DEZEMBRO DE 1994

Presidência dos Deputados José Ferraz e Maria Olívia

SUMÁRIO: ABERTURA - 1ª PARTE: Ata - 2ª PARTE (ORDEM DO DIA): 1ª Fase: Suspensão e reabertura da reunião - Chamada para recomposição de "quorum"; existência de número regimental - Votação de requerimentos: Requerimento nº 5.495/94, do Deputado Gilmar Machado; aprovação - **2ª Fase:** Acordo de Lideranças; decisão da Presidência - Discussão e votação de proposições: Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.209/94; requerimento do Deputado Gilmar Machado; deferimento; votação do projeto, salvo emendas e destaques; discursos dos Deputados Antônio Carlos Pereira e Gilmar Machado; aprovação; votação das emendas com parecer pela aprovação; aprovação; votação das emendas com parecer pela rejeição; rejeição; votação das Emendas nºs 3.700 e 3.703 a 3.705; rejeição - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.460/93; aprovação - Discussão, em 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.114/92 e 1.854/93; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 12.457; manutenção - **ENCERRAMENTO.**

ABERTURA

- Às 9h15min, comparecem os Deputados:

José Ferraz - Elmiro Nascimento - José Militão - Rêmoló Aloise - Elmo Braz - Roberto Carvalho - Bené Guedes - Sebastião Helvécio - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrus - Ailton Vilela - Ajalmar Silva - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Anderson Adauto - Antônio Carlos Pereira - Antônio Fuzatto - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Antônio Pinheiro - Arnaldo Canarinho - Baldonado Napoleão - Bernardo Rubinger - Bonifácio Mourão - Cossimo Freitas - Dílzon Melo - Elisa Alves - Ermano Batista - Francisco Ramalho - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Gilmar Machado - Hely Tarquínio - Homero Duarte - Ibrahim Jacob - Ivo José - João Batista - João Marques - Jorge Eduardo - José Braga - José Laviola - José Maria Pinto - José Renato - Kemil Kumaira - Marcelo Cecé - Marcos Helênio - Maria Elvira - Maria Olívia - Mauri Torres - Mauro Lobo - Paulo Pettersen - Péricles Ferreira - Raul Messias -

Roberto Amaral - Roberto Luiz Soares - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Tarcísio Henriques - Wanderley Ávila - Wilson Pires.

A Sra. Presidente (Deputada Maria Olívia) - A lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE

Ata

- O **Deputado Roberto Amaral**, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

1ª Fase

A Sra. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência passa à 2ª parte da reunião, em sua 1ª fase, com discussão e votação de pareceres e votação de requerimentos.

Suspensão da Reunião

A Sra. Presidente - Havendo matéria relevante na pauta, a Presidência vai suspender a reunião por 30 minutos, para aguardar que se configure o "quorum" para sua apreciação, nos termos do inciso IV do art. 255 do Regimento Interno. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente (Deputado José Ferraz) - Estão reabertos os nossos trabalhos.

Chamada para Recomposição de "Quorum"

O Sr. Presidente - Esta Presidência, tendo em vista que a matéria a ser colocada em votação exige "quorum" regimental, vai solicitar do Sr. Secretário, Deputado Sebastião Helvécio, que proceda à chamada dos Deputados.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 42 Deputados. Portanto, há "quorum" para a discussão e a votação da matéria da pauta.

Votação de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento nº 5.495/94, do Deputado Gilmar Machado, em que solicita esclarecimentos ao Comandante-Geral da PMMG a respeito do Edital de Concurso Público para Provimento de Cargos no Quadro de Oficiais Capelães da Polícia Militar - para o ano de 1995, publicado no "Minas Gerais" de 7/12/94. A Mesa da Assembléia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada a esta fase, a Presidência passa à 2ª fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Acordo de Lideranças

Os Líderes de Bancada com assento nesta Casa acordam que seja retirado da pauta desta reunião o Projeto de Lei Complementar nº 22/92.

Sala das Reuniões, 29 de dezembro de 1994.

Hely Tarquínio, Líder do PP - Agostinho Patrus, Líder do BRD - Bonifácio Mourão, Líder do PMDB - Roberto Amaral, Líder do PTB - Ibrahim Jacob, Líder do PDT - Gilmar Machado, Vice-Líder do PT - Ermano Batista, Líder do PL.

Decisão da Presidência

A Presidência acolhe o acordo e determina a retirada da pauta do referido projeto.

Sala das Reuniões, 29 de dezembro de 1994.

José Ferraz, Presidente.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.209/94, do Governador do Estado, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimentos das empresas controladas pelo Estado para o exercício de 1995. A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária opina pela aprovação do projeto com as emendas constantes na relação anexa, com pareceres pela aprovação, na forma da Subemenda nº 1, ou pela aprovação na forma da Subemenda nº 2. Opina ainda pela rejeição ou pela prejudicialidade das emendas também listadas na referida relação, cujo parecer aponta nesse sentido. Vem à Mesa requerimento do ilustre Deputado Gilmar Machado, que solicita destaque para as Emendas nºs 3.700, 3.703, 3.704 e 3.705. A Presidência defere o requerimento, em conformidade com o inciso XVII do art. 244 do Regimento Interno. Em votação, o projeto, salvo emendas e destaques. Para encaminhá-lo, tenho o prazer de passar a palavra ao ilustre Deputado Antônio Carlos Pereira, que disporá de cinco minutos, tendo em vista que o projeto se encontra em regime de urgência.

O Deputado Antônio Carlos Pereira - Sr. Presidente, agradeço a liberalidade dos cinco minutos. É um pouco como cumprir rituais: um ritual não muito estimulante esse nosso, tanto assim que, na reunião de ontem, quando íamos discutir o orçamento, este Plenário estava rigorosamente vazio. Nem o nosso relator se encontrava presente, dada

a importância desse orçamento. Gostaria de falar sobre isso: a importância do orçamento. Antes, vou-me permitir consumir um pouco desses longos cinco minutos - e não poderei ficar mais tempo, porque tenho outros assuntos a tratar - para fazer uma observação sobre o orçamento.

A Assembléia de Minas definitivamente não pode reclamar da sorte. Não podemos afirmar que a vida tem sido madrastra. Tivemos inúmeras oportunidades de afirmar a legitimidade, a necessidade e a importância deste Poder. Em alguns momentos, creio até que acertamos.

Há poucos dias a Assembléia, numa solenidade rápida mas de grande importância, encaminhou ao Executivo dois projetos, que foram fruto de um processo que entendemos ser o caminho para a construção de projetos. Lembramos as palavras de nosso Presidente, que dizia que era terminado o tempo de projetos solitários. O que fazíamos era mostrar que o projeto de lei efetivamente tem de nascer como fruto da integração de setores sociais e de outros fatores, e não apenas da ação exclusiva e individual de determinado parlamentar.

Entregávamos, naquele momento, um projeto de política cultural e um de saneamento básico do Estado. Grande momento! Importante momento! Houve outros recentes que deram sinal de grandeza, como a anistia a Bambirra, Dazinho e outros. Do processo de audiências públicas, com todos os seus limites, não há como negar a importância. Poderíamos citar vários outros.

Simultaneamente - e aí a incidência na questão do orçamento - a Assembléia tem tomado decisões que põem por terra todos esses acertos. E aí, com muita sinceridade, com muita franqueza: não adianta o esforço todo de "marketing" para a melhoria de imagem. Com isso, Deputado Baldonado Napoleão, não quero criar polêmica, de forma nenhuma, com relação à sua fala de ontem. Estou para dizer isso aqui há muito tempo; só não o havia feito até hoje por causa dos adiamentos de nossas pautas, pelo que não sou responsável.

Mas, por mais que se trabalhe, por mais que se tente amoldar e melhorar a imagem de alguém ou de alguma coisa, ela tem que estar calcada em fatos, tem que estar calcada em exemplos, tem que estar calcada na realidade. Há uma frase antiga - acho até que é de uma peça de Shakespeare; não tive condição de conferir - que diz o seguinte: "Não basta que a mulher de César seja honesta; tem também que parecer honesta." Creio que, na ação política, o que vale é o inverso disso: não nos basta parecer honestos, sérios e transparentes. Isso tem que ser reafirmado na prática do cotidiano.

E haja maquiagem! (Nos tempos da minha avó, da minha mãe, usavam-se aqueles cremes todos da Helena Rubinstein, da Elizabeth Arden.) Haja maquiagem para encobrir ou disfarçar decisões que são aqui tomadas e que confrontam, de forma brutal, com a tentativa de melhoria da imagem do Poder Legislativo. Se concedemos a anistia a Dazinho, a Bambirra e a outros - um momento grande, importante para a Assembléia -, aprovamos, ao mesmo tempo, aquele artigo - vou precisar usar uma palavra pesada, mas é a melhor que me ocorre -, execrável de conceder privilégios aos Deputados que vão ocupar cargo de Secretário. No mesmo momento em que fazemos a entrega de projetos que contaram com a participação da sociedade, como foi o das subvenções sociais, patrocinado por essa Assembléia e cuja participação foi maior ainda pela polêmica que provocava na época, pegamos o mesmo processo e, solenemente, o jogamos no lixo. Ao mesmo tempo que falamos que é importante a transparência, fazemos uma sessão secreta. Com isso, não quero me reportar a questiúnculas de disputa paroquiana e muito menos, quero deixar bem claro, a questões de liberdade de opinião, como a do Deputado Geraldo Rezende e a de outro Deputado, pois acho que isso é prerrogativa parlamentar. Há, entretanto, casos tenebrosos, para dizer o mínimo aqui. E, em nome da corporação, varre-se todo o lixo para debaixo do tapete.

Estou pegando poucos exemplos - sei que o meu tempo já se esgotou - para chegar ao orçamento, orçamento que deveria ser peça de planejamento; orçamento que deveria ser explicitação de prioridades; orçamento que deveria ser mecanismo que concedesse a nós, do Poder Legislativo, e principalmente à sociedade a possibilidade de discernir o que é mais ou menos importante, o que está sendo feito e o que não está, e cobrar o final e fazer avaliações. Mas não. Não vou usar aqui a imagem mais do que surrada, batida e gasta da péssima discussão do orçamento. É bom lembrar que o orçamento atual reedita os anteriores, ou seja, faz atualizações de valores, alguns acertos conjunturais, mas, na sua essência, o orçamento de 95 é igual ao de 94, que, por sua vez, é igual ao de 93, e por aí vai. Só são feitas atualizações. E por quê? Porque acabamos entrando num jogo, numa prática que nega uma das conquistas democráticas da Constituição atual, que é podermos opinar e trabalhar sobre o orçamento.

Sou daqueles que têm a convicção de que o Legislativo hoje não tem, e não terá nunca, capacidade de discutir em pé de igualdade o orçamento. Parece-me até que não é sua função fazer isso. Acredito que a melhor forma de fazer embargos ao orçamento seria discutir seus projetos e suas prioridades globais. Para isso o Legislativo tem estrutura, sim, mas não vou sonhar tanto, não quero chegar tão longe. Quero apenas sair do que fizemos aqui, que foi nada mais nada menos que um rateio de abstrações. A

partir do momento que nenhum de nós tem a responsabilidade de saber quanto custa um hospital, uma estrada, uma ponte ou uma escola, onde está a seriedade desse processo? Em um orçamento familiar, se uma pessoa vai comprar um fogão no final do mês, ela vai ter que decidir de onde vai cortar recursos para viabilizar o fogão novo. Isso só não se exige no Estado, na administração pública. Aqui podemos propor mundos e fundos: um real, um cruzado, qualquer coisa, porque não há base de realidade. O mecanismo das janelas acaba descaracterizado.

No mérito, apresentamos duas emendas de texto. Essas duas emendas estão em consonância com o discurso de todo mundo. Todas as forças políticas do Estado afirmam isso, porque o problema das desigualdades sociais foi discutido à exaustão no último processo eleitoral. O Deputado Wilson Pires, sistematicamente, ocupa essa Tribuna para falar do Jequitinhonha, do Mucuri, de São Mateus, regiões carentes do Norte de Minas. Compartilho com ele essa idéia. Qual o objetivo da nossa emenda? Nosso objetivo era que o Estado, ao fazer um investimento, levasse em conta as desigualdades regionais. Isso me parece acaciano, límpida e cristalinamente óbvio. Mas, infelizmente, não foi essa a compreensão. Daí, não se faz o debate do conteúdo, somente se faz o debate de filigranas, sob a alegação de que não é próprio do orçamento, que é da LDO. Tudo cabe no orçamento, mas um critério mínimo, óbvio, elementar, que leve em conta as desigualdades brutais que temos no Estado, não pode ser incorporado.

Foi também exaustivamente discutida, nesse último ano, a questão de geração de empregos. Todos os candidatos ao governo falaram que temos que gerar empregos. Basta uma emenda singela, que estabeleça que os investimentos a serem feitos levem em conta sua capacidade maior ou menor de gerar emprego. É claro que isso não seria critério exclusivo. Há outras variáveis envolvidas, mas me parece um critério razoável. Não se trata aqui de fazer o destaque de nossa autoria. Interessa-me fazer o debate político em torno disso. Por que o orçamento de Minas não explicita diretrizes? Por que o orçamento de Minas não deixa claras suas prioridades? Por que o orçamento de Minas não tem a coragem política de dizer que determinado tema será o principal e que, em nome disso, temos que cortar parte de outros? Não conhecemos a escolha, não conhecemos a opção.

Nossa Bancada tem sempre votado favoravelmente aos projetos orçamentários, a partir do raciocínio de que têm consistência. Se, no limite, votássemos contra e todos nos acompanhassem, não haveria orçamento. Depois de quatro anos, cheguei à conclusão de que, com ou sem orçamento, não se muda absolutamente nada, porque o Executivo tem a prerrogativa de fazer tudo. Ainda que eu seja pelo sagrado direito de espernear e ranger dentes, gostaria de dizer que, a prevalecer o orçamento nos termos em que está, a Bancada do Partido dos Trabalhadores vai votar contra, ainda que seja para marcar posição e servir de alerta para o futuro. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Para encaminhar a votação, com a palavra, o Deputado Gilmar Machado. Tendo em vista que o projeto se encontra em regime de urgência, lembro que dispõe de apenas 5 minutos.

O Deputado Gilmar Machado* - Sr. Presidente, Sra. Deputada, Srs. Deputados, não vamos nos estender, porque o companheiro Carlão fez, inicialmente, a abordagem das razões que estão nos levando a votar contra esse orçamento. É lamentável que tenhamos de assistir a um trabalho de cópia de outros orçamentos, feito pela pasta do Planejamento. Este é um Estado grande e forte, que começa a levantar a cabeça diante do governo federal, já que, infelizmente, tivemos um desgoverno durante a gestão Newton Cardoso e, com o Dr. Hélio Garcia, tivemos um governo que se curvou ante Brasília, omitiu-se, calou-se no fechamento da MinasCaixa, aceitou todos os planos sem questionamento, e Minas começou a sumir do cenário nacional.

Felizmente, o povo mineiro começa a erguer a cabeça, querendo espaço no contexto nacional em virtude da força do nosso Estado. Ao mesmo tempo que tal situação está ocorrendo, percebemos que ainda existem aspectos que precisam ser mudados.

Não é possível a Secretaria do Planejamento fazer apenas cópia de orçamentos, mudando valores para adequá-los à nova realidade financeira do País. É preciso que tenhamos, de fato, um orçamento do Estado. O orçamento é o momento importante para se definirem as prioridades do Estado e o que será feito, para que não tenhamos de ficar assistindo - como agora - a um Governo praticamente paralisado durante três anos e meio, com algumas obras sendo entregues nos últimos seis meses. Não é mais possível conviver com tal situação. É necessário que no orçamento se estabeleçam os critérios, as obras prioritárias e onde o Governo irá investir, possibilitando o crescimento de algumas regiões, a geração de empregos e a fixação do indivíduo na sua própria região. Assim, diminuir-se-ia a concentração nos grandes municípios - em especial na região metropolitana - e suas conseqüências de aumento da criminalidade, da violência e dos meninos de rua.

É fundamental que o orçamento seja uma peça que garanta o desenvolvimento de várias regiões do Estado. Algumas precisam de investimentos maiores, e temos de discutir isso. Não é porque o parlamentar representa, por exemplo, o Triângulo Mineiro, que

não irá compreender que é fundamental o investimento pesado nas regiões do vale do Jequitinhonha e do Mucuri, que dependem urgentemente de desenvolvimento e da fixação do homem naquele espaço.

É necessária a compreensão de que somos Deputados do Estado, não apenas de uma cidade ou de uma região. Precisamos de uma nova visão. Espero que, a partir de 1995, iniciemos um novo processo, em que vigore o entendimento de que somos Deputados do Estado, e não simplesmente Deputados regionais e paroquiais. Espero também que possamos ter um novo debate sobre o orçamento, baseado em critérios sérios, fixando-se as prioridades em que o Estado venha a investir. Temos de eliminar o orçamento constituído apenas por janelas e a prática de se mandarem ofícios para as Câmaras Municipais para que se venha a dizer que nós é que estamos pedindo alguma obra para determinada cidade. O orçamento não é isso.

Para concluir, vou falar sobre duas emendas. Ontem, iniciamos nossa abordagem sobre o crédito suplementar. Quando tínhamos uma economia inflacionária, o crédito suplementar ficava em 25%, o que significa que o Governador poderia mexer em 1/4 do orçamento com a maior liberdade. Entendemos que, em uma economia mais estável - e o próprio Governo o reconhece -, quando se envia o orçamento, não é mais possível manter o crédito suplementar nessa ordem. O terceiro maior orçamento do País - da Prefeitura de São Paulo -, na administração da Erundina, previa crédito suplementar de 5%. Hoje, naquele Estado, discute-se o seu aumento para 15%. Nós entendemos que Minas Gerais teria tranqüilidade para trabalhar com crédito suplementar em torno de 15%. Em razão disso, apresentamos a Emenda n° 3.705. Para finalizar, quero referir-me à emenda do Deputado Adelmo Carneiro Leão. Fala-se sempre que saúde é fundamental, mas no momento de concretizar ações, parece não existir esse entendimento. O Deputado Adelmo Carneiro Leão coloca, em sua emenda, exatamente o que foi dito pelo Governador eleito, Eduardo Azeredo, que comprometeria 10% do orçamento em saúde. Lamentavelmente, a emenda foi rejeitada. Por essa razão e por outras já abordadas, é que a Bancada do Partido dos Trabalhadores se coloca contrária à cópia de orçamentos, como o apresentado durante o ano de 1994. Obrigada.

O Sr. Presidente - Não havendo outros oradores inscritos para encaminhar a votação, a Presidência vai submeter a matéria a votação no Plenário. Em votação, o Projeto n° 2.209/94, salvo emendas e destaques. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as emendas que receberam parecer pela aprovação. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas, com o voto em branco do Deputado Gilmar Machado. Registre-se sua votação. Em votação, as emendas que receberam parecer pela rejeição. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitadas. Vamos colocar em votação as emendas destacadas pelo ilustre Deputado Gilmar Machado. Em votação, a Emenda n° 3.700, que recebeu parecer pela rejeição. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Em votação, a Emenda n° 3.703, que também recebeu parecer pela rejeição. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Em votação, a Emenda n° 3.704, que, da mesma forma que as anteriores, recebeu parecer pela rejeição. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Em votação, a Emenda n° 3.705, que também recebeu parecer pela rejeição. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei n° 2.209/94 com as seguintes Emendas n°s *, as Emendas n°s *, na forma das subemendas que receberam o n° 1, as Emendas n°s *, na forma das subemendas que receberam o n° 2, sendo rejeitadas as Emendas n°s *, prejudicadas as Emendas n°s * e retiradas as Emendas n°s *. À Comissão de Redação.

* - As emendas ao Projeto de Lei n° 2.209/94 aprovadas, bem como as aprovadas na forma das subemendas que receberam os n°s 1 e 2, as rejeitadas, as prejudicadas e as retiradas, foram publicadas na edição de 3/1/95, nas págs. 29, col. 4, e 30, cols. 1 e 2.

Votação, em 2° turno, do Projeto de Lei n° 1.460/93, do Deputado Antônio Carlos Pereira, que dispõe sobre o controle e fiscalização da execução orçamentária do Estado. A Comissão de Fiscalização Financeira opina por sua aprovação. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

- A seguir, são submetidos à discussão e votação e aprovados em 2° turno, na forma do vencido em 1° turno, cada um por sua vez, os Projetos de Lei n°s 1.114/92, do Deputado Marcos Helênio, que institui a gratuidade do registro de nascimento e da certidão de óbito, e 1.854/93, do Deputado Marcos Helênio, que dispõe sobre a publicidade da tabela de custas e emolumentos do Estado de Minas Gerais nos cartórios extrajudiciais. (À Comissão de Redação.)

O Sr. Presidente - Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei n° 12.457, que dispõe sobre o ingresso gratuito de pessoas com idade superior a 65 anos nos estádios e praças de esporte administrados pela Administração de Estádios de Minas Gerais - ADEMG. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto. Em discussão,

o veto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A Presidência vai submeter a matéria à votação, por escrutínio secreto, nos termos do art. 234 do Regimento Interno. Para escrutinadores convida os Deputados Antônio Júlio e Aílton Vilela. Com a palavra, o Deputado Sebastião Helvécio, para proceder à chamada dos Deputados para a votação do veto. Antes, lembra ao Plenário que os Deputados que desejarem manter o veto deverão votar "sim" e os que desejarem rejeitá-lo deverão votar "não". Resumindo: "sim" mantém o veto; "não" rejeita o veto.

O Sr. Secretário - (- Faz a chamada.)

- Depositam seus votos na urna os seguintes Deputados:

José Ferraz - José Militão - Sebastião Helvécio - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrus - Aílton Vilela - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arnaldo Canarinho - Baldonado Napoleão - Bernardo Rubinger - Bonifácio Mourão - Célio de Oliveira - Cossimo Freitas - Ermano Batista - Francisco Ramalho - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Rezende - Gilmar Machado - Hely Tarquínio - Homero Duarte - Ibrahim Jacob - João Batista - João Marques - Jorge Eduardo - José Braga - José Laviola - Kemil Kumaira - Márcio Miranda - Maria Olívia - Mauri Torres - Paulo Pettersen - Péricles Ferreira - Roberto Amaral - Roberto Luiz Soares - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Tarcísio Henriques - Wanderley Ávila - Wilson Pires.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" nove Deputados; votaram "não" 34 Deputados. Está, portanto, mantido o veto. Oficie-se ao Governador do Estado.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria da pauta, a Presidência encerra a reunião e convoca os Deputados para a ordinária de logo mais às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a extraordinária também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

COMUNICAÇÃO

- **O Sr. Presidente** despachou, em 13/1/95, a seguinte comunicação:

Do Deputado José Militão, dando ciência do falecimento da Sra. Agrícola dos Reis Vieira, em 5/1/95, em Caeté.

CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO SR. 1º-SECRETÁRIO

CORRESPONDÊNCIA

- O Sr. 1º-Secretário despachou, em 13/1/95, a seguinte correspondência:

Do Sr. José Costa Loures, Presidente do Tribunal de Justiça, elogiando a redação do Projeto de Lei nº 2.264/94, o qual satisfaz plenamente os objetivos pretendidos. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.264/94.)

Do Sr. Fued Dib, Presidente do Tribunal de Contas, encaminhando o relatório de atividades do referido Tribunal, relativo ao 2º trimestre de 1994. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Do Sr. Alysson Paulinelli, Secretário de Agricultura, encaminhando o relatório de gestão dessa Secretaria, referente ao período de 1991 a 1994.

Do Sr. Aluizio Fantini, Presidente da RURALMINAS, encaminhando o relatório de gestão dessa fundação, relativo ao período de 1991 a 1994.

Da Sra. Cláudia Márcia Freire Lage, Coordenadora Regional da 13ª Coordenadoria Regional - MG - do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional do Ministério da Cultura, agradecendo o convite para a solenidade de entrega da proposição de lei que trata da política cultural do Estado.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 1/95

Em 9/1/95 - Despacho do Sr. Presidente, autorizando, com base no art. 24, VII, da Lei nº 8.666, de 1993, a confecção de fotolitos à firma Prepress Gráfica e Editora Ltda. - R\$17.932,00.

ERRATA

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI
Nº 1.066/92

Na publicação do parecer em epígrafe, verificada na edição de 29/12/94, pág. 72, col. 1, no art. 19 do projeto, onde se lê:

"poder público estadual", leia-se:

"poder público".
